

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memo. N.º 102/2018– CPL/SEMED

Marituba-PA, 05 de novembro de 2018.

**Da; Comissão Permanente de Licitações**  
**Para: Diretoria Administrativa e Financeira - DAF**

**Assunto: Solicitação de Rescisão Unilateral ao Termo ao 4º Termo aditivo ao CT11/2014-PMM-SEMED**, celebrado entre o Município de Marituba através da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA – SEMED e o Sr.: **JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO**

Senhor,

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação de Marituba-SEMED, vem através de sua presidente Sr.(a) **Rísia Maria Almeida de Oliveira**, designada através a **Portaria nº189/2018-GAB-SEMED**, vem por meio desta solicitar a realização de procedimento administrativo objetivando a realizar a **Rescisão Unilateral com ao Termo ao 4º Termo aditivo ao CT11/2014-PMM-SEMED**, celebrado entre o Município de Marituba através da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA – SEMED e o Sr. **JOÃO EDUARDO DE VASCONCELOS AZEVEDO**, cujo objeto: O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral 4º TERMO ADITIVO AO CT11/2014-PMM-SEMED, onde as partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na locação do 01 (um) imóvel não residencial localizado à Passagem Jovelina Morgado, n.º 34, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, para funcionamento do DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

A solicitação da RESCISÃO contratual é motivada pela necessidade que a Comissão Permanente Licitações e Contratos em realizar adequações nos processos administrativos oriundo da fase interna do procedimentos licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Há preocupação desta comissão em relação ao **Termo ao 4º Termo aditivo ao CT11/2014-PMM-SEMED**, por ter ultrapassou o exercício financeiro

---

de 2018, sem contar que o processo possui sua origem no ano de 2014 e que necessitamos realizar um novo processo de Dispensa, munidos de novas análises técnicas, laudos do corretor do imóvel, laudos da engenharia que vem nos possibilitar a instrumentalização de um novo processo para o exercício de 2019 extinguindo o termo aditivo mencionado anteriormente.

Diante do exposto solicitamos o **DEFERIMENTO** da solicitação e que a Diretoria Administrativa e Financeira **COMUNIQUE** o locar para que manifeste o interesse em rescindir de forma unilateral sem causar danos entre as partes. Segue em anexo a cópia do contrato original

Sem mais, nos dispomos quaisquer esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

**RÍSIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
**Portaria nº189/2018-GAB-SEMED**